COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

GELMIR DO PRADO, pessoa física sob o n° **020.419.139-40**, apresentou a documentação de habilitação encontrando-se apta a realizar a contratação objetivando a aquisição de 472 mudas de árvores nativas, com porte mínimo de 50 (cinquenta) centímetros, para fins de recuperação de área degradada e proteção do solo, visando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maravilha/SC. A presente justifica-se porquanto enquadrada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 30 de setembro de 2025.

GILSON LUIZ FARINON:47714360968

Assinado de forma digital por GILSON LUIZ FARINON:47714360968
Dados: 2025.09.30 16:25:23 -03'00'

GILSON LUIZ FARINON
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente